



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 75.731.034/0001-55**

**Conselho Municipal de Saúde**

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.**

Dispõe sobre: **Aprovação da adesão do Município de Cruzeiro do Sul – PR à Resolução SESA nº 948/2025.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **16 de setembro de 2025**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal de Saúde apreciar e deliberar sobre propostas de adesão a programas, projetos e políticas públicas de saúde em âmbito estadual e federal;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução SESA nº 948/2025, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece normas e critérios para adesão dos municípios ao incentivo financeiro destinado a prover infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais, por meio de obras financiadas em modalidade fundo a fundo;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – PR, quanto à importância da adesão do município à referida Resolução, visando melhorias estruturais e qualificação do atendimento à saúde da população;

**CONSIDERANDO** que, por meio desta adesão, o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado com recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a ampliação da Unidade Básica de Saúde;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente em 16 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 75.731.034/0001-55**

**Conselho Municipal de Saúde**

**Art. 1º** Aprovar a **adesão do Município de Cruzeiro do Sul – PR à Resolução SESA nº 948/2025**, conforme proposta apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica registrado que, em decorrência desta adesão, o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado com recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à ampliação da Unidade Básica de Saúde, repassados na modalidade fundo a fundo.

**Art. 3º** O Departamento Municipal de Saúde adotará as providências administrativas necessárias para efetivar a adesão, observando os requisitos e prazos estabelecidos pela Resolução SESA nº 948/2025.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 16 de setembro de 2025.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

**- PRESIDENTE DO CMS -**